



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP, inscrito no CNPJ n.º: 25.327.779/0001-85, sito a Rua Engenho Velho n.º 111, Tatuapé - São Paulo, neste ato representado conjuntamente, pelo presidente da comissão eleitoral, Sr. MARIVALDO DA SILVA BRITO, portador do RG 19.506.598-0 e CPF/MF 129.404.568-79, por seu presidente Sr. ALDO DAMIÃO ANTÔNIO, portador do RG 6.109.376-2 e CPF/MF 778.669.598-20, no uso das atribuições estatutárias, em conformidade com as disposições constantes no artigo 53 do Estatuto do Sindicato, conforme razões do despacho anulatório do pleito que ocorreu nos dias 27 à 30, de agosto de 2.019, bem como a proclamação da CHAPA vencedora, por força do artigo 89 do Estatuto Social, que determina: “Art. 89 -Anulada as eleições, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do despacho anulatório ficando o mandato vigente prorrogado até a posse da próxima diretoria plena e conselho fiscal eleitos.” comunica a todos associados em dia com suas obrigações sociais, em pleno gozo dos seus direitos estatutários à abertura e deflagração do processo eleitoral, para um mandato de quatro anos, para eleição dos membros da Diretoria Plena e Conselho Fiscal, as inscrições serão por chapas compostas por 30 candidatos, devendo manter candidato em, no mínimo 90% dos cargos necessários, contemplando em sua composição geral o mínimo de 30 (trinta por cento) de um dos gêneros, se dará em ordem de inscrição que será processada na presença da comissão eleitoral eleita e já empossada no Congresso Sindical, na sede do sindicato em sua secretária geral, sito a Rua Engenho Velho n.º 111, Tatuapé - São Paulo, das 09h00min às 17h00 min, no período de 5 (cinco) dias, a partir do dia da publicação do edital, excluindo o primeiro e incluindo o último e o término do prazo se dará somente em dia útil. A realização das eleições que será realizada havendo quórum, em primeiro turno aos dias 10,11, 12 e 13, de dezembro de 2.019, das 08h00min às 20h00 min, tendo apuração definida para o dia 14 de dezembro de 2.019, não atingindo o quórum para realização em primeiro turno, nos termos do artigo 81 do estatuto social, fica deflagrado o segundo turno das eleições para o dia 15,16,17,18 de janeiro de 2.020, sendo que apuração ocorrerá no dia de 19 de janeiro de 2.019, as coletas de votos serão por intermédio de urnas fixas e itinerantes (volantes), o processo eleitoral terá como base as regras contidas no Estatuto social e os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

São Paulo, 17 de setembro de 2.019

ALDO DAMIÃO ANTÔNIO

Presidente do SITSESP

Sr. MARIVALDO DA SILVA BRITO

Presidente da Comissão eleitoral

RG 19.506.598-0 e CPF/MF 129.404.568-79